



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5073



MOÇÃO Nº 348/2019

Código: P1722215780/5073

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR FRANCISCO GALDINO DE OLIVEIRA, PELO BELÍSSIMO TRABALHO VOLUNTÁRIO QUE VEM DESENVOLVENDO NA CREMOS - COMUNIDADE DE RESTAURAÇÃO MONTE SIÃO

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Senhor **Francisco Galdino de Oliveira**, pelo *belíssimo trabalho voluntário que vem desenvolvendo na CREMOS - Comunidade de Restauração Monte Sião*.

A palavra voluntário tem um sentido único, ou seja, caridade. Voluntário é o cidadão que doa seu tempo, trabalho e talento, de maneira espontânea e não remunerada, para causas de interesse social e comunitário. O trabalho voluntário é uma atitude não remunerada exercida em benefício da sociedade que fortalece o sentido da solidariedade e de responsabilidade social.

Ao doarem sua energia e sua generosidade, os voluntários estão respondendo a um impulso humano básico: o desejo de ajudar, de colaborar, de compartilhar alegrias, de aliviar sofrimentos, de melhorar a qualidade de vida. Compaixão e solidariedade, altruísmo e responsabilidade são sentimentos profundamente humanos e são também virtudes cívicas. Não é algo que fazemos por imposição de alguém. É um compromisso livremente assumido.

Neste contexto, destacamos o belíssimo trabalho voluntário que vem sendo desenvolvido há muitos anos pelo Senhor Francisco Galdino de Oliveira, na CREMOS, trabalho digno de todo louvor e incentivo.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o Senhor **Francisco Galdino de Oliveira** e o aplaude efusivamente pelo *belíssimo trabalho que vem desenvolvendo na CREMOS - Comunidade de Restauração Monte Sião*.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 22 de abril de 2019.

REINALDO ANACLETO - Reinaldo da Cremos
Vereador - PDT

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 5073.*

